

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2022



1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos, material permanente, materiais de consumo e material de proteção e segurança para atender a Defesa Civil, Segurança Patrimonial e Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

2.1. O Pregão Eletrônico o será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto Municipal nº. 463 de 08 de Outubro de 2010, Decreto Municipal nº. 002-GPP de 04 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/ QUANTIDADES E VALORES DE REFERENCIA:

3.1. As quantidades, assim como as especificações dos itens estão inseridas na solicitação de despesa: 20221024013, 20221024015, 20221024016, 20221024017, 20221024018, 20221024019 e 20221024020 e mapa de comparativo de preços.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

4.3. As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

4.3.1. O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

4.3.2. A descrição do produto/material cotado.

4.3.3. As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

4.4. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Termo de Referência/Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico Licitações-e, prevalecerão às constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

4.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

4.6. Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7. O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida em Edital.

4.8. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.9. A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao (a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



Pregoeiro (a) a proposta final;

4.10. Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto Nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Justifica-se a necessidade para realização do processo de licitação para aquisição deste objeto o interesse público em facilitar com ênfase na segurança dos servidores da aérea da Coordenação da Defesa Civil onde opera as demandas de apoio direto as famílias que residem em área de risco. A Defesa Civil do município tem como finalidade desencadear um conjunto de medidas necessárias à prevenção e a reparação dos danos causados e contenção daqueles próximos de ocorrerem na infraestrutura urbana, oriundos de eventos fortuitos que venham afetar o bem-estar da população no todo ou em parte e, também, as medidas que venham aliviar os danos físicos e/ou materiais que tenham ocorrido e/ou evitar o minimizar os efeitos daqueles que estejam próximos de ocorrer.

7.2. Nas grandes ocorrências, a Defesa Civil atua como órgão coordenador dos meios públicos e privados no município, visando organizar os socorros e evitar superposição e desperdício para obter o máximo de eficiência, como parte de suas atribuições, a Defesa Civil comparece, com pessoal especializado, a uma variedade de eventos públicos em escolas, praças e outros locais, com palestra, estandes e distribuição de impressos, tudo com a finalidade de ensinar as pessoas as maneiras simples de evitar os desastres, com meio de atingir essa finalidade, a Defesa Civil necessita de equipamentos que serão utilizados em atuação da Defesa Civil, conforme especificação técnica neste termo de referência.

7.3. Considerando ainda, que aquisição de material de proteção e segurança dos servidores municipais do departamento segurança patrimonial, bem como, o material de sinalização de trânsito que é essencial para o bom andamento dos serviços operacionais e de fiscalização nas vias públicas no município, trazendo segurança, proporcionando bem-estar, qualidade de bom trabalho aos nossos servidores e aos usuários do serviço público.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

8.1. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e alterações.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

9.1. O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material/equipamento visual com especificação detalhada podendo ser através de **folders, catálogo, ficha técnica ou físico**

Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão

Telefone (91) 3729-8055 Paragominas/PA

Roberto Corecy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Rua Municipal de Paragominas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência Edital para a consequente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU);

9.2. O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

9.3. Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA (www.paragominas.com.br/www.portaldecompraspublicas.com.br). Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do email: pregaoeletronicopgm@gmail.com para que a análise dos itens não seja prejudicada.

9.4. O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

9.5. Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico **Licitações-e** e comunicando-a via chat;

9.6. O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (por servidores indicados) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

9.7. O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

9.8. A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

9.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

9.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.12. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

9.12.1. Adequações as especificações técnicas contidas neste termo de referência/edital e seus anexos;

9.12.2. Qualidade e uso a que se destinam;

9.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.14. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

9.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.


Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



9.16. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.17. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema.

10.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1. As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

10.2.2. Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

10.2.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

10.2.4. Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

10.2.5. Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

10.2.6. Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

10.2.7. As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.

10.2.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

10.2.9. Autor (a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).

10.3. Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9º, III, da lei 8.666/93.

10.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Emitir e encaminhar as ordens de serviços/nota de empenho assinada pelo(a) Secretário(a) Municipal e Prefeito Municipal.

11.2. Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de serviços, emitidas conforme o item 10.1.

11.3. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.

11.4. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste instrumento;

11.5. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional dos colaboradores da contratada, solicitando à contratada as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários.

11.6. Arcar com as despesas de combustível para os itens de Locação;

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



- 11.7. Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79, 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;
- 11.8. Exercer a fiscalização dos contratos, por servidores designados por meio de Portaria.
- 11.9. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 11.1;
- 12.2. Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;
- 12.3. Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito (de fabricação) ou divergência com as especificações em até 10 (dez) dias úteis substituindo por outro equivalente;
- 12.4. Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 12.5. Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;
- 12.6. Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 12.7. Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 12.8. Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 12.9. Permitir a fiscalização pela contratante;
- 12.10. A Contratada deverá obedecer rigorosamente ao cumprimento dos itens 13 e 14 deste T.R.
- 12.11. Fornecer os itens deste T.R de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;
- 12.12. As demais previstas em lei.
- 12.13. A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

13. DA GARANTIA:

- 13.1. A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) equipamentos venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 13.2. Os itens deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses, contados a partir da emissão das notas fiscais e/ou conforme manual do fabricante;
- 13.3. A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 13.4. Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os produtos/materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



13.8. A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

13.9. Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

14. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

14.1. A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme a proposta apresentada;

14.2. Fornecer os materiais de consumo, objeto parte deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos.

14.3. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias corridos após a solicitação, para as empresas instaladas no Estado do Pará, e em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos para as empresas instaladas nos demais Estados da Federação, mediante solicitação por escrito, enviado por e-mail, conforme cláusula 11.1 deste T.R;

14.4. Todos os custos com transportes, referentes a entrega correrá por conta da contratada.

14.5. A entrega dos MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN, situada à Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Olga Moreira, Bairro Promissão.

15. DO PAGAMENTO;

15.1. O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

15.2. A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

15.3. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela contratante com autorização do Prefeito Municipal.

15.4. Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

15.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

15.6. Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

15.8. A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

15.9. O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

15.10. A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio e sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;



16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:

16.1.1. Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

16.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

16.1.3. Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

16.1.4. Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

16.1.5. Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

16.1.6. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

16.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16.3. As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

16.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.5. As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

16.6. As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

17. DO ORÇAMENTO:

17.1. Dotação Orçamentária 2022:

17.2. Atividade: 2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;

17.3. Atividade: 2.155 – Manutenção das ações de controle e fiscalização do Trânsito;

17.4. Atividade: 2.153 – Operacionalização das Ativ. da Defesa Civil;

17.5. Atividade: 2.152 – Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial;

3.3.90.30.00 Material de Consumo;

17.5. Atividade: 1.143 – Estruturação e Aparelhamento da Defesa Civil;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente;

18. DA FISCALIZAÇÃO:

18.1. A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

18.2. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

18.3. Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

18.4. Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

18.5. Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

18.6. Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas/PA, 24 de outubro de 2022.

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



ANEXO I-

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	AMOSTRA
1	376845	FOICE	05	CATALOGO/FOLDERS
2	376846	ABAFADOR DE INCÊNDIO	10	CATALOGO/FOLDERS
3	043660	MACHADO	03	CATALOGO/FOLDERS
4	271086	ENXADA	10	CATALOGO/FOLDERS
5	243038	ENXADÃO	05	CATALOGO/FOLDERS
6	016181	RASTELO	10	CATALOGO/FOLDERS
7	148340	PÁ	05	CATALOGO/FOLDERS
8	269803	FACÃO	05	CATALOGO/FOLDERS
9	376849	PINGA FOGO	05	CATALOGO/FOLDERS
10	271380	ALAVANCA C/ CABO	02	CATALOGO/FOLDERS
11	006834	CAVADOR C/ CABO	02	CATALOGO/FOLDERS
12	999980	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M	02	CATALOGO/FOLDERS
13	376850	CANTIL TÉRMICO	10	CATALOGO/FOLDERS
14	522835	MOTO PODA	02	CATALOGO/FOLDERS
15	376862	FITA ZEBRADA	1000	CATALOGO/FOLDERS
16	376858	MOTO SERRA	02	CATALOGO/FOLDERS
17	376859	ASSOPRADOR BRANCO	01	CATALOGO/FOLDERS
18	773293	LANTERNA A PROVA D'ÁGUA E PRESSÃO	300	IN LOCO
19	521021	BARREIRA RETRATIL REFLETIVA	10	CATALOGO/FOLDERS
20	521022	BASTÃO SINALIZADOR LED 37 CM	36	CATALOGO/FOLDERS
21	521023	SINALIZADOR PARA CONE	10	CATALOGO/FOLDERS
22	521024	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO	10	CATALOGO/FOLDERS
23	017650	TRENA A LASER 50M	05	CATALOGO/FOLDERS
24	521026	GUARDA-SOL	10	CATALOGO/FOLDERS
25	494406	ANTENA CORTA PIPA	15	CATALOGO/FOLDERS
26	044631	TENDA SANFONADA 3X3	05	CATALOGO/FOLDERS
27	494405	TENDA TIPO PIRAMIDE	05	CATALOGO/FOLDERS
28	494404	PROTETOR SOLAR FACIAL	200	CATALOGO/FOLDERS
29	774036	TENDA 6X6	05	CATALOGO/FOLDERS
30	774034	APITO PROFISSIONAL	100	IN LOCO
31	376848	MOCHILA FLEXÍVEL ANTI-INCÊNDIO	10	IN LOCO
32	376853	LUVA ANTI CHAMA	05	IN LOCO
33	376854	MACACÃO ANTI CHAMA	05	IN LOCO
34	376857	ROUPA DE APICULTOR COMPLETA	02	IN LOCO
35	376861	MOCHILA TÁTICA	05	CATALOGO/FOLDERS
36	376860	COLETE SALVA VIDAS	05	IN LOCO
37	589117	CAPACETE FLORESTAL	10	CATALOGO/FOLDERS
38	376851	BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO	05	IN LOCO
39	376852	BALACLAVA	10	CATALOGO/FOLDERS
40	376855	KIT CIPA PARA APH	01	IN LOCO
41	376872	CAPACETE ALPINISTA	05	CATALOGO/FOLDERS
42	376847	ROUPA DE APROXIMAÇÃO PARA COMBATE DE	05	IN LOCO

Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão

Telefone (91) 3729-8055 Paragominas/PA

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



		INCÊNDIO		
43	004284	HD EXTERNO	02	CATALOGO/FOLDERS
44	044555	DRONE	01	CATALOGO/FOLDERS
45	494881	NOTEBOOK	01	CATALOGO/FOLDERS
46	376856	APARELHO GPS	01	IN LOCO
47	966434	DATA SHOW 3.000 LUMENS	01	CATALOGO/FOLDERS
48	376874	RÁDIO VHF	01	CATALOGO/FOLDERS
49	773295	RADIO PORTATIL	20	CATALOGO/FOLDERS
50	463140	MICROFONE SEM FIO	02	CATALOGO/FOLDERS
51	376875	ANTENA PARA RÁDIO HYTERA	35	CATALOGO/FOLDERS
52	376876	BATERIA PARA RÁDIO HYTERA	35	CATALOGO/FOLDERS
53	044791	CAIXA DE SOM	01	CATALOGO/FOLDERS
54	376877	COLETE DEFESA CIVIL	50	IN LOCO
55	773301	CALCA DE OPERAÇÕES	15	IN LOCO
56	773301	BOTA TÁTICA – COR PRETA	227	IN LOCO
57	376878	CAMISA GOLA POLO DEFESA CIVIL	15	IN LOCO
58	376879	COLETE VOLUNTÁRIO	25	IN LOCO
59	376873	BARCO MOTOR	01	CATALOGO/FOLDERS


Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

ANEXO II

MODELO DO COLETE DA DEFESA CIVIL



Paragominas/PA, 24 de outubro de 2022.


Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024017



Pag.:

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
376848	MOCHILA FLEXÍVEL ANTI-INCÊNDIO <i>Especificação: capacidade de 21 litros, tanque de PVC com aditivo anti-chamas e desenho inédito para facilitar o abastecimento com duas alças, bomba de latão com manopla dupla e bico regulável com capa plástica, quebra-ondas interno para maior conforto e estabilidade.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
376853	LUVA ANTI CHAMA <i>Especificação: Luva para bombeiro confeccionada com dorso liso, tira de reforço entre o polegar e indicador, dedo central com reforço no mesmo material, composta em multicamadas, elástico no dorso, punho em malha para-aramida, costura da luva em linha de para-aramida, com faixa refletiva.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
376854	MACACÃO ANTI CHAMA <i>Especificação: macacão manga reta com fole nas axilas e ajuste em velcro, fechamento frontal com zíper de 75 cm, com dois cursores e carcela com velcro de 1" (uma polegada), faixa refletiva, dois bolsos frontais sendo um bolso chapado e um bolso porta rádio com lapela, dois bolsos na parte traseira chapados com lapela e dois bolsos tipo cargo (210 x 260 mm) na altura dos joelhos nas laterais de cada perna com lapela fechadas por velcro, reforço interno nos joelhos.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
376857	ROUPA DE APICULTOR COMPLETA <i>Especificação: confeccionado com tecido de nylon e com telas no chapéu que facilitam a visão e a circulação de ar, com dois bolsos, luva de napa anti suor confeccionada com palma e punho inteiramente de napa especial anti suor (macacão, chapéu e luva), acessório garfo incluso.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
376861	MOCHILA TÁTICA <i>Especificação: em tecido poliéster 600RipStop, em PVC resistente a água, com cinco compartimentos, presilhas externas para fixação de equipamentos, painel traseiro alças removíveis zíperes duplos, capacidade de 50L, nas dimensões: 30x50x30 comprimento.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
376860	COLETE SALVA-VIDAS <i>Especificação: Colete em nylon gomado e reforçado com enchimento em espuma de polipropileno de células fechadas, possuir engates rápidos de alta qualidade com travas de segurança e fitas em polietileno, corte anatômico, com capacidade: 130 Kg. em nylon gomado e reforçado, material de enchimento com espuma de polipropileno de células fechadas nas dimensões aproximadas 59 x 63 x 12 cm, peso aproximado da embalagem: 0,9 Kg.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024017

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas



Rubrica

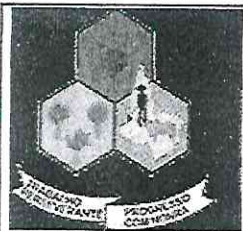
Pag.: 2



Código	Descrição	Quantidade	Valor Estimado
589117	CAPACETE FLORESTAL Especificação: Ajuste cabeça (cm) 52 a 64, Casco em polietileno de alta densidade, Peso aproximado (g) 395, carneira, Catraca, Proteção auricular e Testeira, com abafador e proteção de tela.	10,0000 UNIDADE	0,00
376851	BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO Especificação: Bota de combate a incêndio, confeccionada em borracha vulcanizada, forrada internamente com tecido, possuir biqueira interna de aço e palmilha de aço, com alças de borracha na parte superior do cano, proteção mecânica contra queda de materiais pesados, proteção contra materiais perfurantes, proteção elétrica, além da proteção térmica (calor).	5,0000 UNIDADE	0,00
376852	BALACLAVA Especificação: Gorro justo em formato de elmo para proteger cabeça e pescoço, permitir rápida evaporação da umidade absorvida, aveludado, com tecido - ThermoSkin - 95% poliéster / 5% elastano.	10,0000 UNIDADE	0,00
376872	CAPACETE TIPO ALPINISTA Especificação: Capacete de segurança sem aba com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV, duas fendas laterais para acoplamento de acessórios, três áreas com acabamento polido, sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em PEAD, com catraca giratória localizada na nuca que permite uma regulagem precisa, atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e máximo de 64 cm, carneira dotada de material acolchoado de polietileno reticulado com canais de ventilação, totalmente removível para higienização ou troca, espuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como amortecedor, sistema de suspensão LUVÉQ de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa), fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste (Double Back Fit) que permite manter a sobra de fita sempre ajustada e compactada, acompanhar cliques para instalação de lanterna de cabeça frontal	5,0000 UNIDADE	0,00
376855	KIT CIPA PARA APH Especificação: Kit Cipa contendo 01 Prancha de Polietileno Amarela ou Vermelha; 01 Conjunto de Cintos com 3 Peças; 01 Capa Azul/Verde/Vermelha; 01 Jogo de Tala Aramada EVA 4 peças; 01 Bandagem Triangular M; 01 Jogo de Colar Cervical Resgate P/M/G; 01 Manta Aluminizada; 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba; 02 óculos; 02 Luvas Pigmentadas; 01 Imobilizador de cabeça Adulto; 01 Reanimador Manual.	1,0000 UNIDADE	0,00
376847	ROUPA DE APROXIMAÇÃO PARA COMBATE DE INCÊNDIO Especificação: Calça para combate a incêndio, faixa refletiva resistente a chamas ? forro interno destacável, fechamento frontal em velcro protegido por uma lapela, blusão com bolso para rádio e bolsos inferiores frontais com lapela e fechamento em velcro, calça com suspensório e elástico na parte traseira, reforço do mesmo tecido nos joelhos, bolsos inferiores tipo cargo com lapela e fechamento em velcro, com riscos de temperatura de até 250 °C de aproximação.	5,0000 UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL



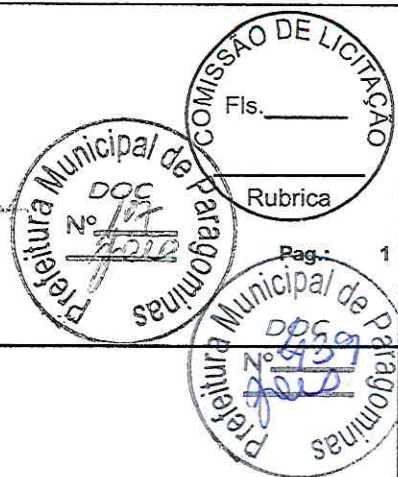
Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024013

data 2022-06-01



ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

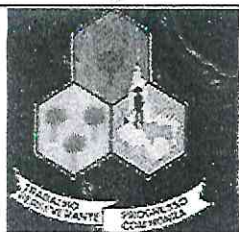
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a ""AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
376845	FOICE <i>Especificação: Foice temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - O cabo de 110 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
376846	ABAFADOR DE INCÊNDIO <i>Especificação: Composto por um cabo de madeira, suporte de ferro e Flap de borracha preta compacta com 12 furos (opcional), com duas lonas internas. A borracha utilizada é reciclável.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
376849	PINGA FOGO <i>Especificação: Tanque de aço inoxidável com capacidade para 5 litros, tubo de descarga sifonada com mecha protegida de papel cerâmico, autonomia de mais de 2000 metros de linha de fogo, dimensões 235x235x325, peso 2,1kg.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
376850	CANTIL TÉRMICO <i>Especificação: Capacidade de 1 litro, tampa tipo rosca, Altura 18 cm, largura 7 cm Profundidade 13 cm, Peso 0,200g.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
376858	MOTOSERRA <i>Especificação: Motosserra 272xp Sabre 20 3/8" 72,2cc Profissional.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
376859	ASSOPRADOR <i>Especificação: Soprador/Aspirador, motor a gasolina, ignição, rotação máxima 8600 rpm, velocidade 273 Km/h, altura 54 cm, largura 28 cm, comprimento 48 cm, modelo 125BVX.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
043660	MACHADO COM CABO EM MADEIRA	3,0000	UNIDADE	0,00
271086	ENXADA COM CABO	10,0000	UNIDADE	0,00
243038	ENXADÃO C/ CABO <i>Especificação: ENXADÃO COM CABO: TAMANHO 2.0, DIMENSÕES: 130X268MM, COR: PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO: 150CM, CARACTERISTICA: PRODUZIDA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA DENSIDADE.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
016181	RASTELO METAL - GRANDE	10,0000	UNIDADE	0,00
148340	PÂ BICO C/ CABO	5,0000	UNIDADE	0,00

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

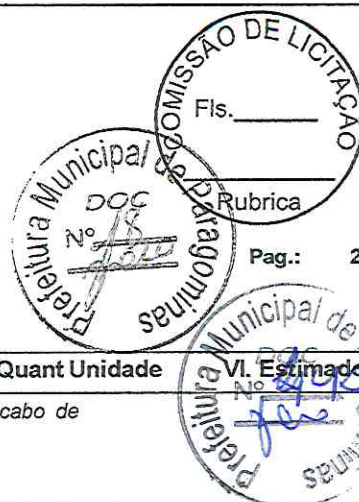


SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024013

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas



Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Material em aço carbono, comprimento da pá: 334mm, largura 285mm e cabo de madeira com apoio para mão em pvc.</i>			
269803	FACÃO 14"	5,0000	UNIDADE	0,00
522835	MOTOPODA PODADOR DE GALHO	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Cilindrada mínima: 35 Cm³ Potência mínima: 1.8 cv Comprimento total mínimo: 269Cm</i>			
773293	LANTERNA A PROVA D'ÁGUA E PRESSÃO	300,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Feito de alumínio, a prova de água e pressão, vida útil de 100.000 horas, botão com 3 fases, pressionando uma vez luz forte, duas vezes luz fraca, três vezes para a luz pisca-pisca, com carregador e pilha recarregável</i>			
376862	FITA ZEBRADA.	1000,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: fita zebra na cor laranja 70mm x 200m.</i>			
271380	ALAVANCA C/ CABO	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: AÇO FORJADO, PONTA AGUDA COM 1,80CM DE COMPRIMENTO, CORPO REDONDO, DIÂMETRO DE 1"</i>			
006834	CAVADOR RETO COM CABO (TAM. MÉDIO)	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: em aço carbono, com cabo em madeira medindo no mínimo 1,50m de comprimento.</i>			
999980	TRENA FIBRA VIDRO 50MTS STARRET	2,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

RESPONSÁVEL

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024015

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 1



ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
521021	BARREIRA RETRATIL REFLETIVA Especificação: Composta por 14 réguas fabricadas em poliestireno; sendo cada régua nas medidas de 2 cm de espessura x 10 cm de largura x 100 cm de comprimento; medidas aproximadas de 6.40 m comp. x 0.45 m alt. (quando esticada) e 0.85 m comp. x 1.15 m alt. (quando fechada); tamanho de 5 cm x 80 cm fixadas; sustentação por 03 sapatas metálicas de engate rápido com travamento tipo borboleta	10,0000	UNIDADE	0,00
521022	BASTÃO SINALIZADOR LED 37CM Especificação: Em plástico de alta resistência; comprimento total de 37 cm; com 03 pilhas médias de 1,5V cada recarregável; Área luminosa retrorrefletiva de 4cm de diâmetro, contendo 5 leds brancos de alto brilho, Botão seletor luz VERMELHA / VERDE, 10 LED's, botão seletor para luz vermelha piscante / luz verde piscante / luz vermelha fixa / luz verde fixa	36,0000	UNIDADE	0,00
521023	SINALIZADOR PARA CONE Especificação: Fotocélula, acionamento inteligente com a baixa luminosidade, bateria de 6 V, LED de alta intensidade, com frequência de 60 a 70 flashes por minuto, com autonomia de até 2.200 horas, Intensidade 15 candelas, frequência de 60 a 70 flashes por minuto, sistema eletrônico automático, lentes, policarbonato com superfície refletiva, opções de luz Stroble ou fixa.	10,0000	UNIDADE	0,00
521024	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO Especificação: Em polietileno de média densidade linear e possuindo seis vigas horizontais, com seis faixas refletivas com altura de 1000mm, e com 1000mm com distância entre os pés de 900mm, dobrável e de fácil armazenamento.	10,0000	UNIDADE	0,00
017659	TRENA A LASER 50M	5,0000	UNIDADE	0,00

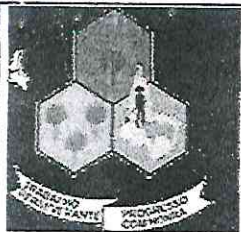
Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

RESPONSÁVEL

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024016

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 1

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

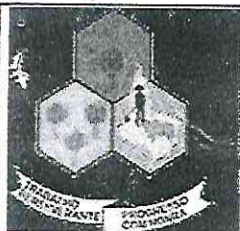
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
521026	GUARDA SOL Especificação: Com estrutura em alumínio escovado com wave surface e varetas em aço, resistente e durabilidade, com saída de ar no topo que intensifica a estabilidade, tecido 70% PVC (bagum) e 30% poliéster com FPS 100, comprimento 250 cm diâmetro 2m.	10,0000	UNIDADE	0,00
494406	ANTENA CORTA PIPA Especificação: em aço galvanizado na cor cromado com 50cm de altura	15,0000	UNIDADE	0,00
044631	TENDA SANFONADA 3X3 LONA TD1000 Especificação: Cobertura em lona em pvc td1000, estrutura de ferro, chapa 20, ferragens galvanizada (anti ferrugem), altura da tenda fechada 1,5m.	5,0000	UNIDADE	0,00
494405	TENDA TIPO PIRAMIDE Especificação: Estrutura em chapa de ferro tubular com medidas de 13" a 18" e soldada a MIG, encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura, com lona de Cobertura em PVC Tamanho: 4 X 4 - cor azul	5,0000	UNIDADE	0,00
494404	PROTETOR SOLAR Especificação: Protetor solar corpo e rosto FPS 50 a 70.	200,0000	UNIDADE	0,00
774036	TENDA PIRAMIDAL 6X6 Especificação: 6x6 metros dobravel em alumínio branco, cobertura: confeccionada em Lona de vinil - PVC sintético resistente impermeável. - Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, é constituída de ima peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensem i uso de ferramentas. Montagem semi-automática, Cor: Branca.	5,0000	UNIDADE	0,00
774034	APITO PROFISSIONAL Especificação: Apito versatilidade com muita potência, feito em material plástico, acessório com 109 decibéis que atinge uma ampla área de sonoridade com precisão as infrações. Bastante resistente, prático e acompanhado do cordão em material de nylon trançado pelo menos em duas voltas. Especificações: Apito profissional, potência sonora de 109 decibéis, nas dimensões aproximadas de 1,5x5,5x2 cm (LxCxP), composição de plástico, Peso:20g	100,0000	UNIDADE	0,00

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024016

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 2

Código Descrição

Quant Unidade

VL. Estimado

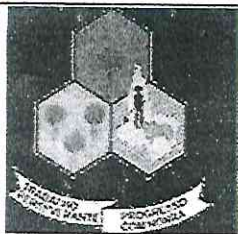
Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024020

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rubrica _____

Pag.: 1

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
376873	BARCO COM MOTOR	1,0000	UNIDADE	0,00
Especificação: barco alumínio FX600 mais Motor Mercury 15 hp 2 Tempos Super (18 hp) e carreta rodoviária galvanizada a fogo				

Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

RESPONSÁVEL

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

pt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024019



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 1



ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

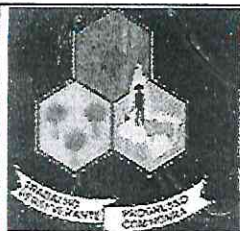
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

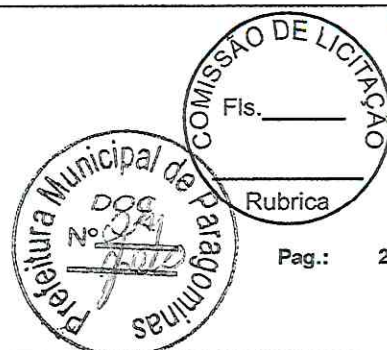
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
376879	COLETE DEFESA CIVIL - VOLUNTARIO Especificação: tecido confeccionado com 50% poliéster e 50% algodão na cor laranja claro com o nome VOLUNTÁRIO na frente e nas costas DEFESA CIVIL	25,0000	UNIDADE	0,00
773352	BOTA TÁTICA - COR PRETA Especificação: Bota Tática Impermeável de alta performance para uso em operações especiais, confeccionada em couro nobuckhidrofugado na cor preta, forrado internamente em poliamida\poliéster e membrana Dry (sistema de meia), com proteção em borracha sobreposta a gáspea para evitar desgaste do bico, acolchoado na parte superior do cano, passadores em polímero/náilon, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e bi componente composto por poliéster e borracha, brasão emborrachado fixado no cano da bota ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cabedal: Couro bovino de 1a. qualidade, tipo nobuck, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm hidrofugado; Cor: Cor preta, Defeitos: Isento de defeitos, Espessura Mínimo 2,0mm, Resistência à tração Mínimo 15MPa, Alongamento percentual Mínimo 40%, PH PH mín. 3,5; cifra dif. Máx. 0,7, Absorção de água Apos 60 minutos - Máximo 0,2g, Tempo de penetração de água Tempo mínimo de 60 minutos, Teor de graxa 3 a 8%, Óxido de cromo mínimo de 3%, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 0,8mg/cm2h, Coeficiente de Vapor de água Mínimo 15 mg/cm2, Gáspea: Em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira borracha sobreposta para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura dupla. Lingueta: Em napa vacum forrada (poliamida/poliéster) espuma de P.U. 6 mm que possa guardar o atacador onde estará guardado o nome do fabricante. No topo também, porém na parte interna haverá uma etiqueta onde terá que constar a numeração do calçado, mês e ano de fabricação (etiqueta colada e costurada). Especificações da Napa: Espessura 0,80mm ? 5%, Permeabilidade ao vapor da água Mínimo 2,0 mg/cm2h, Força de rasgamento mínimo 30N, Coeficiente de Vapor de água Mínimo 20 mg/cm2, Ph Mínimo 3,2, Cifra Diferencial mínimo 0,7 Forro: Em duas camadas sendo a primeira em 15% poliamida, 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão e outra membrana termo colante impermeável à água e respirável, possibilitando a passagem do vapor d'água (suor). Composta de fibras elásticas laminado com membrana ultrafina de Poliuterano, impermeabiliza e impede a entrada de água e umidade. Especificações do forro Gramatura - ASTM D3776 280g/m2 ±5%, Resistência à abrasão- NBR ISSO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos, Força de rasgamento mínimo 80N, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 40 mg/cm2h, Coeficiente de vapor de água Mínimo 400 mg/cm2, Espessura mínimo 2,0mm Passadores, ganchos e retenção: 8 (oito) peças por pé de passadores de polímero/náilon fixados através de costura ou sistema de alta frequência, 2 peças por pé de passadores tipo retenção de polímero/náilon articulados inserido através de rebite, 8 peças por pé de passadores tipo gancho em polímero/náilon inseridos através de rebites. Atacador: Em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimidos ou plastificados. Especificações: Comprimento 2,00m ±10cm, Resistência à fricção 30.000 ciclod Resistência à tração 500N. Parte Superior Traseira: Acolchada em três ou quatro gomos com espuma PU de espessura	227,0000	PAR	0,00

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024019

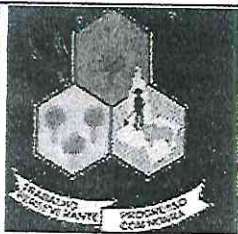


Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	10 mm e densidade 30, revestido na parte exterior por napa vacum. Especificações da Napa Espessura 0,80mm $\pm$ 5%, Força de rasgamento mínimo 30N, Permeabilidade ao vapor de água mínimo 2,0mg/cm²h, Coeficiente de vapor de água mínimo 20mg/cm², Ph mínimo 3,2 Cifra Diferencial mínimo 0,7. Biqueira: Lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados. Contra forte interno: Material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliámid. Especificações: Espessura 1,30mm $\pm$ 5%, Gramatura - ASTM D3776 300g/m² $\pm$ 5%, Resistência à abrasão - NBR 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos. Palmilha de Montagem: Palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão da montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Espessura 3,20 a 3,50 mm, Gramatura (g/m²) 3200 a 3460 g/m², Resistência a perfuração Mpinimo1200 N Palmilha de Limpeza: Palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável na cor preta. Deverá conter micro perfurações para auxiliar na absorção de suor. Especificações Dureza (AskerC) 26 $\pm$ 6 Asker C, Absorção e desorção de água (ISO - 20345) Absorção - 155 mg/cm² $\pm$ 10% após 30 minutos Desorção - Mínimo 99% após 24 horas. AVIAMENTOS: De 1. a. qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. SOLADO: Bi componente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola em poliéster. Deverá ser bloqueado (costurado) apenas na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação terá de uma área de 15 centímetros, centralizada tendo por base um calçado de numero 40. A blaqueação (costura) deverá ser feita sobre a canaleta desenhada no solado. Deverá conter um detalhe em V na parte externa e uma pequena abertura na parte interna quase formando um V, estes têm a função de ajudar na flexibilidade do calçado. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado bem como a fabricante do solado. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas: Especificações da camada externa (sola) Densidade da sola 1,10 g/cm³ $\pm$ 3 g/cm³, Abrasão máximo 93mm³, Dureza 68 Shore A $\pm$ 2%, Resistência à flexão incisão inicial 2,02 $\pm$ 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm). Resistência ao calor de contato Sem danos (300°C durante 60 segundos), Resistência ao Óleo combustível aumento máximo do Volume 2%. Especificações da entressola Densidade da entressola 0,50 g/cm³ $\pm$ 3 g/cm³, Dureza 62 Asker C $\pm$ 3% solado: Deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento - Escorregamento em piso de cerâmica. Especificação - Escorregamento em Piso Cerâmico Resistência ao escorregamento - plano Mínimo 0,20 Resistência ao escorregamento - salto Salto 0,15			
773301	CALÇA DE OPERAÇÕES Especificação: Com reforço da costura entre as pernas e na área dos joelhos; com fechamento frontal em botão e zíper; Tecido base: Rip Stop Semipermeável (70% em poliéster e 30% em algodão), na cor cinza e amarelo, submetido aos tratamentos de fator de proteção solar 30 e anticobial (com característica de "bacteriostático" e "fungistático"), com peso de 220/m ² (podendo variar em até 1g/m ²) e capacidade de encolhimento inferior a 1%; As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Cor: predominante cinza e secundária a cor amarelo; Cintura: confeccionada no mesmo tecido da calça; modelo em cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda; com cós postigo de 4,0cm de largura fixado em máquina de pregar, com abertura frontal; Passadores: Simples (dispostos na frente, nos lados e atrás); distribuídos simetricamente no cós; fixados em máquinas fechadeira de duas agulhas paralelas ponto corrente; altura de 5,0cm; Quantidade: para as peças até o número 50, nas quantidades de 07(02 na frente, 02 ao lado e 03 atrás); para as peças acima do número 50, nas quantidades de 08 (02 na frente, 02 ao lado e 04 atrás); Fechamento: em botão preto de plástico resistente ou gancho em metal e zíper de alta resistência e reforçado (caseados na horizontal); Reforço: interno no encontro do gancho dianteiro com o gancho traseiro; no joelho em tecido; com altura de 30,0 cm; fixado a 20,0cm	10,0000	UNIDADE	0,00

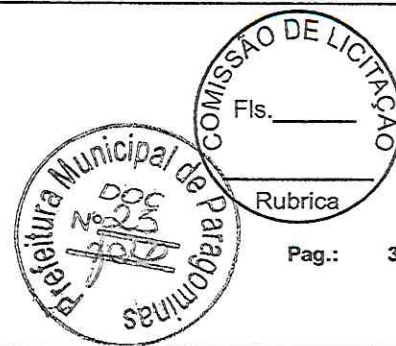
Roberto Coracy Santos de Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024019

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



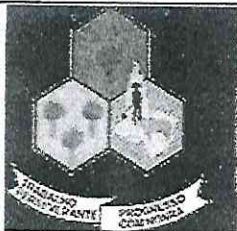
Código Descrição

Quant Unid

VI. Estimado

abaixo da junção do gancho no entre pernas; Bolsos: dois bolsos superiores tipo faca; dois bolsos traseiros e dois bolsos laterais tipo sanfona chapado com detalhe na cor amarelo; Superiores: modelo tipo faca; confeccionados com abertura de 15,0cm por 6,0cm e; forro em tecido na cor cinza; Traseiros: fixados simetricamente; com abertura 15,0cm por 17,0cm de profundidade; lapela com largura 5,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura 2,0 por 7,0m de largura, fixados na lapela por costura simples em máquina reta; Laterais Externos: fixados simetricamente a 35,0cm abaixo do cós (podendo ser adequado conforme o tamanho da calça); com altura de 19,0cm por 17,0cm de largura; lapela de altura 7,0cm; fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida - com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm), com altura de 2,0 por 12,0cm de largura; fixado na lapela por costura simples em máquina reta; Fita Refletiva: Produzida em tecido refletivo semipermeável (65% em poliéster e 35% em algodão); na cor prata; composto por microesferas de vidro embutidas; com refletividade de 500cd/lx/m², resistência mínima de 100 ciclos de lavagem INDUSTRIAL e certificação IPT; Na pala; Laterais: com altura de 3,0cm e na largura de lapela; fixada por costura simples em máquinas reta; Abaixo do Reforço do Joelho: com altura de 5,0cm, abrangendo toda a circunferência da perna da calça; fixada por costura simples em máquina reta; Bainha: Com fechamento da bainha regulável em fio, no mesmo tecido e cor da calça; posicionada de forma interna com abertura para passagem da mesma de 0,9mm; Costura: laterais, ganchos e ilhargas, confeccionadas em máquina fechadeira de duas agulhas paralelas, ponto corrente; fechamento do entre pernas em máquinas interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro e portinholas em máquina reta de duas agulhas paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de uma agulha; aplicação overlock nas bordas desfiadas de tecidos; caseado reto proporcional ao tamanho do botão (caso seja específico do modelo); aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5cm a 4,0cm em todas as costuras e overlock; aviamentos em linha 80Pes/alg, ou na mesma composição do tecido (70% em poliéster e 30% em algodão) na cor cinza para as costuras de fechamento, fixação, caseados, entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DA CALÇA: Confeccionada em tecido de estampa de cor PRETA fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, (conforme amostra), dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf.; resistência à tração (urdume): 57.00kgf.; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf.; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf.; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5 mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA: Com cintura alta e no mesmo tecido da gandola, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo gancho ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes); fundo com reforço interno, reforço em X com espuma de alta pressão até o joelho; 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente, com prega macho externa no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela em detalhe em tecido na cor preta, faixa refletiva de 50 mm, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entre pernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Peso/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; botão perolizado 04 furos de 15 mm de diâmetro na cor preta; entretela a ser utilizada em tecido não tecido

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024019

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



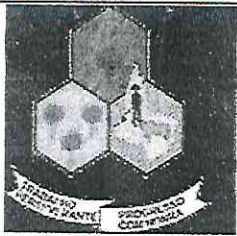
Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI Estimado
	(fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.			
376878	CAMISA GOLA POLO DEFESA CIVIL Especificação: Tipo polo, manga curta, 12 na cor azul marinho e 12 na cor branca, 12 NA cor laranja confeccionada em malha Piquet, com 50% poliéster e 50% algodão, manga com punho de 2cm e gola na cor azul marinho, Lado esquerdo deverá ser bordado na altura do peito, o Símbolo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, medindo 7 cm de altura e 8 cm de largura, observando-se que o tamanho das letras nas escritas será o mesmo disposto na confecção do colete, Lado direito deverá ser bordado na altura do peito, o logo da Prefeitura da Cidade de Paragominas, sendo que abaixo deste deverá conter um bordado Coordenador Municipal ou Técnico de Defesa Civil, Costas da camiseta, deverá estar bordado o nome DEFESA CIVIL, em forma de arco e PARAGOMINAS em linha reta, sendo o tamanho das letras da escrita de 3 cm de altura e 0,5 cm de espessura	15,0000	UNIDADE	0,00
376877	COLETE DEFESA CIVIL Especificação: Confeccionado em tecido, RIP STOP na cor laranja, 2 faixas refletivas High Gloss, medindo 2,5 cm, na direção horizontal, na cor cinza, com fechos na lateral para ajuste, frente: Aberto, com zíper, no lado direito superior, o brasão da Prefeitura da Cidade de Paragominas bordado medindo 7cm e 8cm de largura, função, (Coordenador ou Agente de Defesa Civil) bordado, tarja em velcro com o nome do funcionário, no lado esquerdo superior, o Símbolo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, medindo 7cm de altura e 8cm de largura 02 (dois) bolsos inferiores (na altura do abdômen), abaixo da faixa refletiva, medindo 12 cm de largura e 15cm de altura, boca fechada por velcro e fole de 3cm em toda a extensão do mesmo, Costas: deverá estar escrito entre a faixa refletiva, DEFESA CIVIL em forma de arco e PARAGOMINAS em linha reta tamanho da letra 3cm de altura e 0,5cm de espessura.	50,0000	UNIDADE	0,00

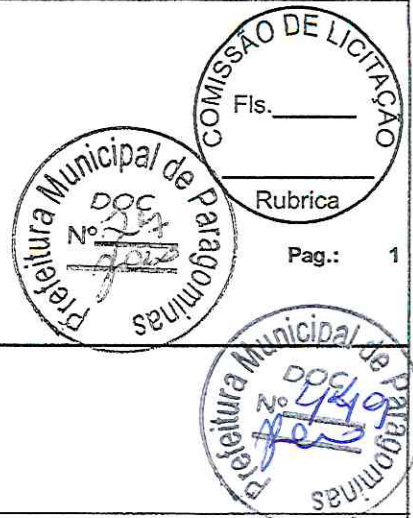
Paragominas, 24 de Outubro de 2022


ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL
Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024018



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

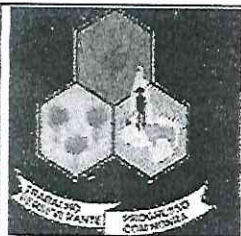
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO - RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
004284	HD EXTERNO 1TB Especificação: Conexões: USB 3.0, Capacidade de armazenamento: 1TB, Velocidade de Transferência de Dados: no mínimo 480 MB/s usando USB 2.0, Alimentação: USB, Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P: 1,7x8,2x11,1cm, Peso aproximado do produto (kg): 390g, Garantia do Fornecedor: 12 meses.	2,0000	UNIDADE	0,00
044555	DRONE PROFISSIONAL Especificação: Aparelho Peso do Drone: 1.3 Kg Velocidade Máxima de Subida: 5 m/s = 15 km/h Velocidade Máxima de Descida: 3 m/s = 10,8 km/h Velocidade Máxima de Movimentação: 16 m/s = 54,6 km/h Câmera Resolução de Fotos: 12.4 M Lentes: FOV (Field Of View) 94° 20 mm (35 mm format equivalent) f/2.8 Range da ISO: 100-3200 (vídeo), 100-1600 (photo) Velocidade do Obturador: 8s -1/8000s Tamanho máximo da imagem: 4000 x 3000 Modos de Fotografia: Single Shot Burst Shooting: 3/5/7 shots Auto Exposure Bracketing (AEB): 3/5 Bracketed Frames at 0.7EV Bias Time-lapse Modos de Vídeo UHD: 4096x2160p 24/25, 3840x2160p 24/25/30 FHD: 1920x1080p 24/25/30/48/50/60 HD: 1280x720p 24/25/30/48/50/60 BitRate máximo para vídeo: 60 Mbps Cartão de Memória: Micro SD - Máximo 64 GB Fotos em: JPEG, DNG Vídeos em: MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264) Tela e Aplicativo DJI GO Nos drones da linha Phantom, um Smartphone ou Tablet, com o software DJI GO, deve ser acoplado ao controle para o acesso aos recursos avançados e às imagens da câmera ao vivo: Qualidade da Transmissão da Câmera: 720P @ 30fps Sistemas Operacionais: iOS 8.0 ou superior Android 4.1.2 ou superior Aparelhos Recomendados: Apple ios: : iPhone 5s, iPhone 6, iPhone 6 Plus, iPhone 6s, iPhone 6s Plus, iPod touch 6, iPad Pro, iPad Air, iPad Air Wi-Fi + Cellular, iPad mini 2, iPad mini 2 Wi-Fi + Cellular, iPad Air 2, iPad Air 2 Wi-Fi + Cellular, iPad mini 3, iPad mini 3 Wi-Fi + Cellular, iPad mini 4, and iPad mini 4 Wi-Fi + Cellular. This app is optimized for iPhone 5s, iPhone 6, iPhone 6 Plus, iPhone 6s and iPhone 6s Plus. Android: Samsung tabs 705c, Samsung S6, Samsung S5, Samsung NOTE4, Samsung NOTE3, Google Nexus 9, Google Nexus 7 II, Ascend Mate7, Huawei Mate 8, Nubia Z7 mini, SONY Xperia Z3, MI 3, MI PAD	1,0000	UNIDADE	0,00
494881	NOTEBOOK PERFORMANCE VII Especificação: Processador: 2.5GHz até 4.5GHz, cache de 12MB, 6-core, última geração da série, Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2933MHz, expansível até 16GB Placa de vídeo dedicada com 4GB de GDDR6; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Teclado retroiluminado, em Português (padrão ABNT2) tamanho padrão, resistente a derramamento de líquidos, teclado numérico. Placa de rede 802.11ac + Bluetooth; Bateria de 3 células (integrada); Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, retroiluminado com antirreflexo; Webcam de alta definição (720p) integrada com microfone; Voltagem: Bivolt entrada combinada de microfone/fone de ouvido 3 porta USB 3.0 ou superior de 1 porta. Gigabit Ethernet RJ-45 1 porta HDMI 2.0. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site, Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail,	1,0000	UNIDADE	0,00

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221024018

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VL Estimado
	website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 10 Pro 64-bits OEM - em Português (Brasil) Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica. Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar. Modelos de referência: DELL G15/IdeaPad Gaming 3i Gen6.			
376856	APARELHO DE GPS Especificação: cor azul, faixa de detecção quadrada: 0-999999.9 m erro de medição: 3-5% unidades mu/quadrado/hectare quilômetros de comprimento detectar faixa 0-999999.9 m erro de medição: 1-3 m, fonte de alimentação: 3.7v 2000mah bateria, tempo de trabalho contínuo: 8-10 horas, nas dimensões (lxwxd) 174x76x28mm, peso: 149g.	1,0000	UNIDADE	0,00
966434	DATA SHOW 3.000 LUMENS Especificação: 1.280x800 megapixels; HDMI, VGA, RCA, USB,HDMI, BIVOLT E PESO APROXIMADA 3KG	1,0000	UNIDADE	0,00
376874	RADIO PORTATIL VHF Especificação: Potência de Saída: 6W típ. (PEP), 1.8W (CW), Frequências: 118.00-136.975MHz - RX/TX/161.650-163.275MHz - RX (Meteorológ.), Espaçamento de Canal: 8.33/25 kHz, Quant. Canais: 300 (20CH x 15 bancos), Capac. Bateria: 2350mAh, de Li-Ion, Versões: Somente Comunicações, Antena: FA-B02AR, Clipe de Cinto: MB133, Carregador: BC-224	1,0000	UNIDADE	0,00
773295	RÁDIO PORTÁTIL DIGITAL. Especificação: Compatível com repetidor - Faixa de frequência: VHF (136-174 MHz) - Digital: 18, 5 h - Tipo químico de bateria padrão: Lítio ionizado - Banda de frequência: VHF - Espaçamento de canais (kHz): 12,5, 25 - Especificação militar: 810 D, 810 E - Padrões de IP: IP54.(compatível com DEP450 - Motorola)	20,0000	UNIDADE	0,00
463140	MICROFONE S/ FIO PROFISSIONAL	2,0000	UNIDADE	0,00
376875	ANTENA PARA RÁDIO HYTERA Especificação: Antena AN0160 para Rádio Hytera - PD406 PD506 PD416 - VHF	35,0000	UNIDADE	0,00
376876	BATERIA PARA RÁDIO HYTERA Especificação: Bateria BL1504 / BL1502 para Rádio Hytera PD406 PD506 PD416 PD486 PD566.	35,0000	UNIDADE	0,00
044791	CAIXA DE SOM 800W Especificação: 800w rms 2 bandas de equalização entrada mic balanceada com conectores xlr e trs 1/4" entrada line com conectores xlr, roa e p2 controle de volume master reproduz arquivos mp3 através de porta usb/sd card comunicação via bluetooth receptor de fm leitor usb / sd card conector xlr macho para pre-out	1,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

RESPONSÁVEL

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

rp101